



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 035/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE GLICEMIA EM ATENDIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**, Proveniente do Processo Administrativo nº 1511-PG/2019.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas:

– **MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA. - CNPJ nº 05.343.029/0001-90**, para os itens 01, 02 e 03, da cota principal, e 12, 13 e 14, da cota reservada, no valor global de **R\$ 9.291,60 (nove mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**;

– **CIRURGICA UNIAO LTDA. - CNPJ nº 04.063.331/0001-21**, para os itens 04 e 05, da cota principal, 15 e 16, da cota reservada, no valor global de **R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais)**;

– **DIABETICOS EIRELI. EPP. - CNPJ 28.675.331/0001-40**, para os item 06, da cota principal, e o 17, da cota reservada, no valor global de **R\$ 41.164,20 (quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, e

– **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI. EPP. – CNPJ 17.581.504/0001-45**, para os itens 7 e 9, da cota principal, e os itens 18 e 20, da cota reservada, no valor global de **R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais)**.

Quanto aos itens 08, 10 e 11 da cota principal, e 19, 21 e 22, da cota reservada, estes não acudiram ofertas dentro do valor estimado, portanto, fracassaram.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

II- DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas das Atas de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de setembro de 2019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

